EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 630 / 2024
Criação de um programa municipal de hortas comunitárias urbanas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da segurança alimentar e nutricional para a população;

Considerando a necessidade de promover a agricultura urbana e a produção de alimentos saudáveis;

Considerando os benefícios ambientais e sociais da criação de hortas comunitárias, como a melhoria da qualidade de vida, a promoção da convivência social e a educação ambiental;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie um programa municipal de hortas comunitárias urbanas, com o objetivo de incentivar a produção de alimentos orgânicos em áreas urbanas, promovendo a segurança alimentar e a educação ambiental.

Identifique áreas públicas adequadas para a implantação de hortas comunitárias, priorizando locais próximos a comunidades com maior vulnerabilidade social.

Ofereça suporte técnico e financeiro aos grupos interessados em criar hortas comunitárias, como a doação de sementes, mudas, ferramentas e materiais para construção de canteiros.

Promova oficinas e cursos de capacitação para os participantes das hortas comunitárias, abordando temas como técnicas de cultivo orgânico, compostagem, controle de pragas e doenças e nutrição.

Estabeleça parcerias com escolas, universidades, ONGs e empresas para a implementação de projetos de hortas comunitárias nas escolas e em outros espaços públicos.

Crie um sistema de coleta e distribuição de alimentos produzidos nas hortas comunitárias, priorizando a distribuição para instituições de assistência social e escolas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador